



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a limpeza e manutenção do próprio público localizado na Rua Francisco Paranhos no Jardim Frei Aurélio, a fim de evitar zoonoses e insetos nas casas adjacentes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.


DR. MARCELO MIRANDA
VEREADOR - REPUBLICANOS